

ANULAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 (LEI DE PARCERIAS)

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Realeza, vem através informar:

PARAGRAFO ÚNICO: O presente ato será realizado no intuito de garantir maior publicidade em cumprimento do Art. 26 da Lei Federal nº 13.019/14.

Parágrafo primeiro: Fica anulado o resultado de CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 (LEI DE PARCERIAS).

Parágrafo segundo: As propostas e documentações já enviadas pelas entidades tomadoras permanecerão vinculadas ao chamamento público para posterior verificação das condições de habilitação e qualificação técnica.

Paragrafo terceiro: As demais cláusulas do edital serão mantidas e o mesmo será republicado no site oficial da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município.

10 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente.
Nivea Cristina Elias da Silva
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer.

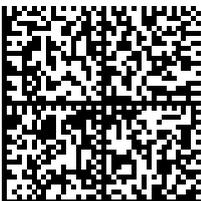
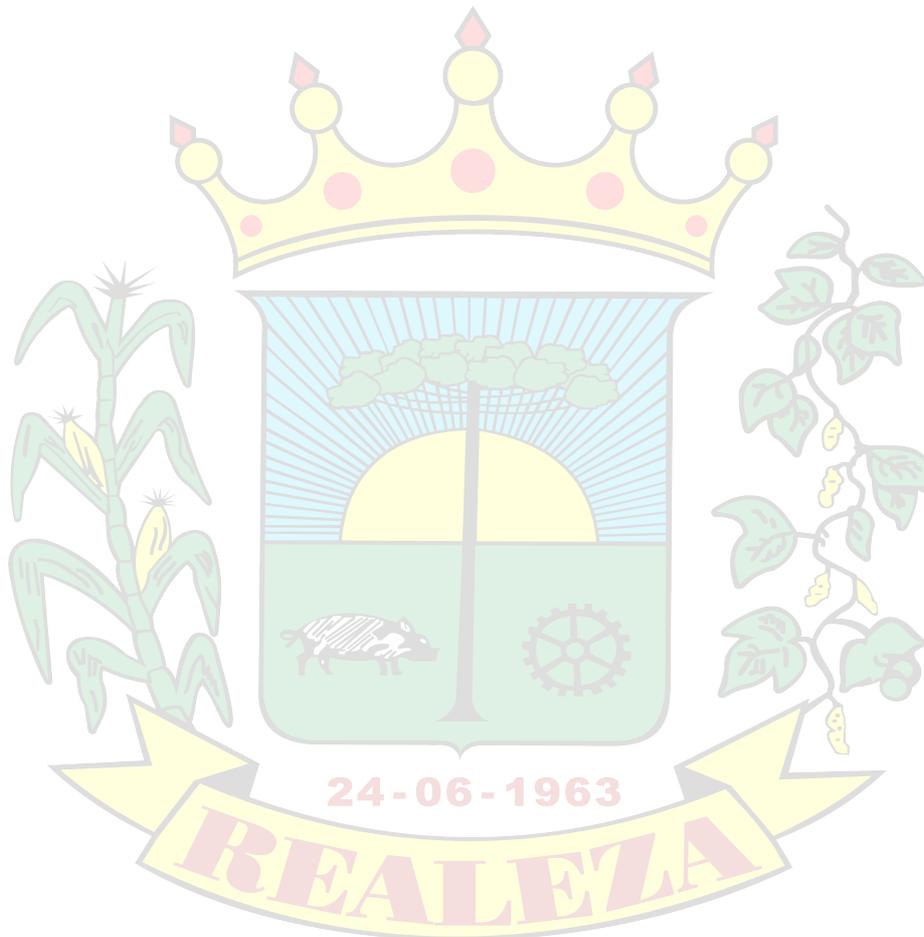
Assinado digitalmente.
Paulo Cezar Casaril
Prefeito Municipal.



Documento: 4955/2024 - ANULAÇÃO .pdf
Data: 11/12/2024 07:44:13

Assinatura avançada realizada por: NIVEA CRISTINA ELIAS DA SILVA em 11/12/2024 07:45:23.

Assinatura avançada realizada por: PAULO CEZAR CASARIL em 11/12/2024 10:06:58.



Documento assinado nos termos do Decreto 4.689/2024
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://realezaprscp.equiaplano.com.br:8080/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/49> com
o código 5dd2079f-1625-42ce-b582-0fd7a8374130